

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE TELETRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

DATA: 17 de novembro de 2025 **HORÁRIO:** 10:00h **LOCAL:** Sala de Reuniões da SGP / Videoconferência **NATUREZA:** Reunião de Encerramento do Ano de 2025

I. PARTICIPANTES

Estiveram presentes os seguintes membros:

- **Presidente:** Juiz do Trabalho **JULIO BANDEIRA DE MELO ARCE**
- **Vice-Presidente:** Juíza do Trabalho **LUANA SANTOS ALENCAR OLIVEIRA**
- **Membros e Representantes:**
 - **GESLA LIMA SILVA** – Diretora da Secretaria-Geral da Presidência
 - **ALFREDO MELO DA SILVA** – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)
 - **KEINE BARBOSA BEZERRA DO VALLE** – Diretora da Assessoria de Governança de Gestão de Pessoas
 - **ROBERTO COSTA SOUZA** – Representante das Unidades em Teletrabalho (14ª Vara do Trabalho de Manaus)
 - **EDMILSON MARINHO** – Representante do SITRAAM (Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho)
 - **LUANDREW GOMES MOURA** – Assessor Administrativo I

II. PAUTA DO DIA

1. Retrospectiva das atividades de 2025 e Novo Regulamento;
2. Relatório de Atividades para a Presidência;
3. Documentos de Pauta (DPs): Condições Especiais de Trabalho;
4. Cursos de Capacitação: Indisponibilidade e Alternativas;
5. Formulário CODSAL e Resolução CSJT 421;
6. Alteração na Composição do Comitê (Saída de Membro).

III. REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES

A reunião, marcada como a última do ano, iniciou-se com uma retrospectiva das atividades de 2025. A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) destacou a aprovação do novo regulamento de teletrabalho do TRT11, considerado um avanço moderno frente à versão anterior, ressaltando que o normativo permanece aberto a sugestões de aprimoramento.

1. Natureza do Comitê (Esclarecimento ao novo membro): O Sr. **Edmilson Marinho** (SITRAAM) questionou sobre a autonomia de decisão do Comitê. A SGP esclareceu que o comitê possui natureza consultiva, de orientação e proposição de regulamentação, não cabendo a ele o deferimento individual de teletrabalho, decisão que compete aos gestores das unidades.

2. Relatório Anual à Presidência: Em atendimento à solicitação da Presidência (prazo de 20 dias), ficou deliberado que a presente ata será juntada ao dossiê anual de atividades. A SGP comprometeu-se a finalizar o relatório e atualizar o portal do Tribunal com todos os registros e normativos até o dia seguinte.

3. Condições Especiais de Trabalho: O Comitê analisou a proposta de edição de ato normativo referente às diretrizes para garantir condições especiais de trabalho a magistrados e servidores com deficiência. Deliberou-se por dar ciência à Presidência sobre a matéria, visando a uniformização de procedimentos.

4. Capacitação em Gestão de Teletrabalho: Discutiu-se a indisponibilidade do curso da EJUD (código 12910). O consenso foi de que a ausência do curso não deve impedir a renovação do teletrabalho.

- **Deliberação:** Serão recomendados cursos alternativos via parceria com a ENAP, como "Ferramentas de Gestão por Teletrabalho" e "Mindfulness para Redução da Ansiedade". A SGP reiterará pedido à EJUD para agilizar o curso oficial.

5. Atuação da CODSAL e Resolução CSJT 421: Debateu-se a criação de um formulário padrão para a Coordenadoria de Saúde (CODSAL) para avaliações de teletrabalho.

- **Encaminhamento:** O Sr. **Roberto Costa Souza** sugeriu cautela para preservar a autonomia médica, recomendando que o formulário seja estritamente baseado na Resolução nº 421 do CSJT. Ficou decidido convidar o Diretor da CODSAL para a próxima reunião para validar a minuta do formulário.

6. Questão de Ordem (Contabilização de Cotas): Discutiu-se brevemente a proposição sobre a contagem de teletrabalhadores por macrournidade. O Comitê decidiu manter o entendimento atual aprovado pelo Pleno até que haja provocação formal de setor interessado, evitando insegurança jurídica.

7. Alteração na Composição do Comitê: O servidor **Roberto Costa Souza** formalizou seu pedido de dispensa. Os membros agradeceram sua dedicação desde 2019.

- **Ação:** Será enviado ofício à Presidência solicitando a homologação da saída e a indicação de dois novos membros: um servidor lotado no 1º Grau e um membro da área de Saúde.

IV. ENCERRAMENTO

Ficaram definidos os encaminhamentos administrativos para a SGP (ofícios à Presidência, atualização do portal e minuta do formulário). A próxima reunião ficou pré-agendada para o dia **12 de fevereiro de 2026**.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Alfredo Melo da Silva, lavrei a presente ata.

Manaus, 17 de novembro de 2025.

(Assinaturas)

JULIO BANDEIRA DE MELO

Juiz do Trabalho Substituto – Presidente

LUANA SANTOS ALENCAR OLIVEIRA

Juíza do Trabalho Substituta – Vice-Presidente

GESLA LIMA SILVA

Diretora da Secretaria-Geral da Presidência

ALFREDO MELO DA SILVA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ROBERTO COSTA SOUZA

Representante das Unidades

LUANDREW GOMES MOURA

Assessor Administrativo I

EDMILSON MARINHO Representante do SITRAAM